ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA
"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"

Câmara Municipal de Vereadores
APROVADO
2º TURNO
05/04/23
Barra de Santana-PB
7 x 0

Projeto de Lei Nº 02 /2023, de 23 de março de 2023.

Iniciativa do Poder Legislativo: Vereador Autor Jurema Barreto

Câmara Municipal de Vereadores
APROVADO
1º TURNO
05/04/23
Barra de Santana-PB
7 x 0

Nomeia o Palco Principal das apresentações artísticas e culturais da Tradicional Festa de Julho de "PALCO CULTURAL ANTONIO BARRETO (ANTONIO PADRE)" e o Pavilhão das apresentações na Semana Cultural de "PAVILHÃO DAS BANDEIROLAS", e dá outras providencias.

Art. 1º. O Palco dos principais Shows Artísticos passa a ter a denominação de: **"PALCO CULTURAL ANTONIO BARRETO (ANTONIO PADRE)** e o Pavilhão das apresentações na Semana Cultural de **"PAVILHÃO DAS BANDEIROLAS"**, ambos estruturados na Tradicional Festa de Julho de Barra de Santana.

Parágrafo Único – O Palco Principal Cultural deverá apresentar **Foto e Letreiro com Nome Legível do Homenageado** assim como breve relato de vida dele. Nas artes visuais de que trata todas as apresentações deverá constar o nome do homenageado: Palco Cultural Antonio Barreto (Antonio Padre) no qual deverá ser sempre anunciado ao longo de todas as apresentações, tanto pelos apresentadores quanto pelos artistas.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Juventude, responsável por promover o resgate das manifestações, preservando os festejos e as diversas formas de manifestações culturais e popular que estão diretamente ligadas à sua realização.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO (JUREMA)
VEREADOR AUTOR

Rua: Sebastião de Souza Barbosa, 05 – Centro – CEP: 58458-000
E-mail: camarabarradesantana@gmail.com (83) 3346.1104

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 02 /2023.

Apresentamos o Projeto de Lei de que nomeia o *Palco Cultural Principal* e o *Pavilhão das Bandeirolas* da Tradicional e Sesquincentenária (**150º anos em 2023**) Festa de Julho. Sendo assim, propormos que os referidos palcos levem o nome de: Pavilhão das Bandeirolas e o Palco Principal (dos sows) homenageie o Senhor Antonio Barreto (Padre) (*in memoriam*) e leve o nome de um dos maiores colaboradores da Festa de Santana. Antônio Padre, esse cidadão barrasantanense que nasceu e cresceu no Sítio Serrinha e que mais tarde veio a casar com dona Luzia Barreto, onde o fruto dessa união tiveram nove filhos, dentre eles este Vereador que vos fala.

Ainda na década de 70, a Igreja de Sant´Anna não era Igreja Matriz, e o pároco Padre Lisboa, vinha da cidade de Aroeiras para celebrar as missas aos domingos. Durante a semana, Antônio Padre era o responsável por organizar as novenas e zelar pela igreja, fazendo manutenção da estrutura e posteriormente construiu a casa paroquial. Na época não tínhamos Prefeitura, e durante os *festejos de Santana*, Antônio Padre saía em busca de recursos para a realização da Festa de Santana. Formava-se uma comissão composta por fiéis e as doações vinham de todos os lugares da Paraíba e de nosso vizinho Pernambuco. O pavilhão da festa era bem artesanal em estrutura de madeira, e a arrematação de galetos, era outra fonte de recursos para a manutenção da igreja, tínhamos também a escolha da rainha da festa, onde duas moças da comunidade, disputavam o título de rainha do vermelho e rainha do azul.

Todo o apoio e alimentação dos policiais e toda a equipe da festa, era feita na residência de Antônio Padre e Dona Luzia. Padre também organizou durante muitos anos a festa de Nossa Senhora do Livramento no mês de setembro.

No ano de 1989, nossa comunidade foi pega de surpresa com o roubo da Padroeira Santa Anna, mas com muitos esforços e a colaboração de amigos, Antônio Padre localizou em um antiquário na Cidade de Brejo da Madre de Deus em Pernambuco, a imagem que já estava pronta para ser embarcada para a Europa.

Passado esse fato, a imagem retornou a seu lugar de origem, nossa igreja de Santa Ana e São Joaquim, e nossas festas puderam ser celebradas novamente. Atualmente nossa festa é celebrada de forma separada, uma sugestão de nosso Bispo, onde temos a Festa de Santana que é a festa religiosa e a festa de rua que é a Tradicional Festa de Julho.

O senhor Antônio Padre, foi o idealizador em nosso município para a fabricação de bandeirolas juninas, produto esse, que impulsionou a divulgação de nossa cidade por todo o Brasil, e hoje as bandeirolas são uma das principais fontes de renda para as famílias de nosso município. E hoje como uma forma de agradecer a Antônio Padre pela condução de todo esse período frente a Festa de Santana e na fabricação das Bandeirolas como fonte de renda, e para celebrar o retorno da festa pós pandemia, decidimos homenagear de **Pavilhão das Bandeirolas** e o Palco Principal: **Palco Cultural Antonio Barreto (Antônio Padre).**

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação para que possamos dar a devida importância à memória daquele que tanto contribuiu para que a Sesquicentenária Festa ocorresse.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

CLEOCÉLIO NAZARENO BARRETO (JUREMA)
VEREADOR AUTOR